



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 086/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 072/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 74ª Zona Eleitoral - Rio Negrinho, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, na fl. 181 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 18.773/2022, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e os Senhores Lauro Jorge Pscheidt e Maria de Lourdes Stoeberl Pscheidt, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, o Senhor LAURO JORGE PSCHIEDT e a Senhora MARIA DE LOURDES STOEBERL PSCHIEDT, doravante denominados LOCADORES, inscritos no CPF sob os números ***.833.809-***. e ***.374.909-***., têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO

1.1. Os locadores renunciam ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 072/2022, de reajustamento do valor da contratação referente ao período de 20/07/2024 a 19/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 072/2022.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 5 de agosto de 2025.

LOCATÁRIO:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORES:

LAURO JORGE PSCHIEDT
PROPRIETÁRIO

MARIA DE LOURDES STOEBERL PSCHIEDT
PROPRIETÁRIA